

3.500,00 x 5

SJMEC.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **034.799.323-04**

Nome: **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**

Data de Nascimento: **26/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:10** do dia **30/10/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **65DF.5C9A.A323.C10C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS
CPF: 034.799.323-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:09 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **432E.F77E.00EF.C821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087943/19

Data da Certidão: 30/10/2019 17:17:17

CPF/CNPJ 03479932304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/10/2019 17:17:31





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058767/19

Data da Certidão: 30/10/2019 17:18:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03479932304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/10/2019 17:18:13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS

CPF: 034.799.323-04

Certidão n°: 188041824/2019

Expedição: 30/10/2019, às 17:18:59

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **034.799.323-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.799.323-04**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1572467368487**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.799.323-04**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico- SPE do Tribunal de Contas , e nos termos da Portaria nº1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http://www.tce.ma.gov.br>>.

Emitida em: **30/10/2019**

Válida até: **29/11/2019**




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0141212420001 SESP MA

CPF
 034.799.323-04

DATA NASCIMENTO
 26/03/1988

FILIAÇÃO
JOAQUIM QUINTINO DIAS
MARIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03996523387

VALIDADE
 06/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
 14/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ramon Manoel de Souza Dias

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 09/03/2018

61856848680
 MA036720674

ASSINATURA DO EMISSOR
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603553023

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1603553023

[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014121242000-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2016

NOME RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS

TITULAR JOAQUIM QUINTINO DIAS E MARIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA

NASC. N. 42644 FLS. 193 LIV. 70

DATA DE NASCIMENTO 26/03/1988

NATURALIDADE PORTO VELHO - RO

CPF 034799323-04

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955720122




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures]



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihau - São Luís - MA.
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS
R. FIO, 23
FREI ALBERTO BERETTA I 65940-000 GRAJAU - MA
CPF: 034.799.323-04

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 002050803
Nº da Fatura 0201910002050803 |CFOP: 5258/AA
Instalação 2000181406

Conta do mês 10/2019	Vencimento 14/11/2019	Conta Contrato 3007176120
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 50180638 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: GJ13B004
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10142846158
Fator de Potência: 0,00

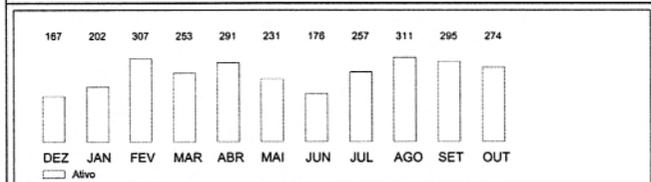
Datas

Emissão 22/10/2019	Apresentação 22/10/2019	Previsão próxima leitura 21/11/2019
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd.Dias	Resolução Aneel
1,00	25/09/2019	22/10/2019	27	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	5.096	5.370	274 kWh	0,630180

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	227,97	20,0000%	45,60
PIS	182,37	0,4263%	0,77
COFINS	182,37	1,9638%	3,58

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)	
68,47	10,77	72,14	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
10,55	16,09	49,95	6,60

Período Fiscal: 22/10/2019

Reservado ao Fisco
6CCA.0C52.FEC5.613D.861D.7AE8.DCAE.9AA5

Informações de tributos

Informações para o cliente

● DÉBITOS: 09/2019 R\$276,45 ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 26/09 - 30/09 Amarela : 01/10 - 22/10

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	274	0,630180	172,66
Adicional Band. Amarela			3,34
Adicional Band. Vermelha			2,02
ICMS			45,60
PIS			0,77
COFINS			3,58
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			16,69
Crédito DIC/FIC 08/2019			10,09-



Total a pagar: R\$ 234,57

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/11/2019 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
09/2019 276,45

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CEMAR mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CEMAR.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CEMAR.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CEMAR: www.cemar116.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, Juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CEMAR.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0166 www.cemar116.com.br
Ouvidoria Cemar: 0800 286 9803 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis

AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSIS.

07
MOTOS
CG 125 FAN

28
SMARTPHONES

01
CARRO
D1KM
AO FINAL DA
PROMOÇÃO

28
SMART TVS

28
GELADERAS

MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA

www.cemar116.com.br

Nome do Cliente: RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS C.C: 3007176120 Unidade de Leitura: GJ13B004 Competência: 10/2019 Vencimento: 14/11/2019 Valor cobrado (R\$): 234,57

83620000021 345700139008 039035752409 030071761206



Certificado

O Centro de Treinamento Paulista confere o presente certificado a

Ramon Manoel de Souza Dias

Pela participação no curso:

Planejamento do PAR e Monitoramento das Obras da Educação
realizado no dia **15 de maio de 2018** em **São Luís/Ma**
com carga horária de **08 horas**.

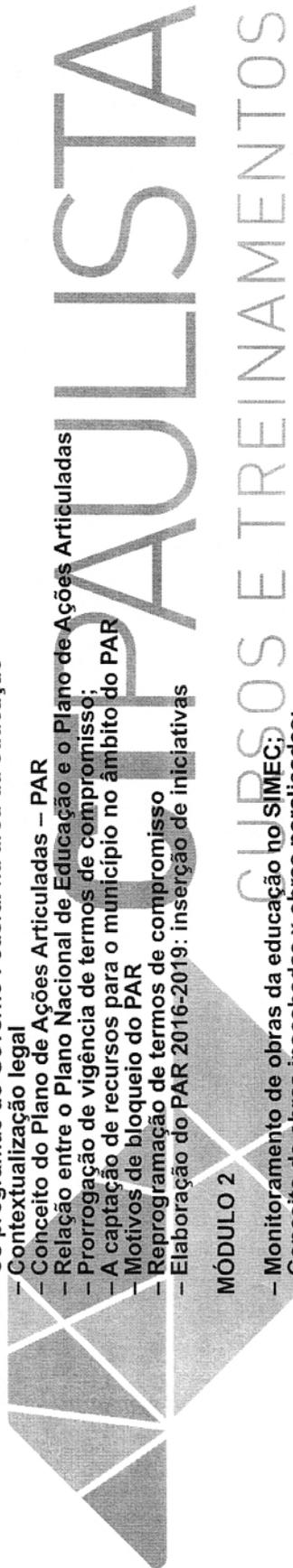


Alan Eiji Moreira Tanabe
Diretor



Tiago Lippold Radünz
Orientador





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO 1

- Os programas do Governo Federal na área da educação
- Contextualização legal
- Conceito do Plano de Ações Articuladas – PAR
- Relação entre o Plano Nacional de Educação e o Plano de Ações Articuladas
- Prorrogação de vigência de termos de compromisso;
- A captação de recursos para o município no âmbito do PAR
- Motivos de bloqueio do PAR
- Reprogramação de termos de compromisso
- Elaboração do PAR 2016-2019: inserção de iniciativas

MÓDULO 2

- Monitoramento de obras da educação no SIMEC;
- Conceito de obras inacabadas x obras paralisadas;
- Obras paralisadas: procedimentos para a retomada
- Obras inacabadas: a celebração de novos termos de compromisso;
- Conteúdo da Resolução CD/FNDE nº 03/2018;
- Restrições e inconformidades técnicas de engenharia relacionadas às obras da educação;
- Aspectos gerais das prestações de contas das ações de infraestrutura educacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF 06.070.491/0001-23
Praça Hilda Assunção Falcão, S/N, Centro, Grajaú/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATUAÇÃO TÉCNICA SIMEC/PAR/OBRAS 2.0

A Secretaria de Educação de Grajaú/MA, representada pelo seu Dirigente Municipal, o sr. Kleber Barros Albuquerque, **DECLARA**, para todos os fins de direito que, o sr. RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS, portador do CPF: 034.799.323-04 e RG 014121242000-1 GEJUSP/MA, prestou serviços junto a esta Administração Pública na condição de Coordenador SIMEC/PAR no período de janeiro/2017 a abril/2019, exercendo as atividades abaixo mencionadas:

MÓDULO PAR:

- Acompanhamento de prazos dos Termos de Compromisso PAR 2011-2014, incluindo validações e demais solicitações afins.
- Monitoramento e prestação de contas dos Termos de Compromisso PAR 2011-2014.
- Gestão dos usuários na plataforma – solicitação de novas senhas e *login* de acesso.
- Cadastramento de iniciativas PAR Ciclo 2018-2022

MÓDULO OBRAS 2.0

- Cadastramento e gestão de usuários que operam a plataforma: Prefeito, Secretários (Perfil Gestor) e Engenheiros (Perfil Fiscal de obras).
- Levantamento e revisão dos dados administrativos das obras (contratação, licitação, cronograma, prazo de vigência contratual, aditivos, etc);
- Verificação do *checklist* para atendimento dos critérios de Cumprimento de Objeto e Conclusão de obras para obras concluídas (levantamento documental para fins de prestação de contas).

Grajaú/MA, 02 de julho de 2019.


Kleber Barros Albuquerque
Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 0137/2019 Gab.
Kleber Barros Albuquerque
Secretário de Educação